



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 647/2024 - GPC/DL – hmg.

Ref.: Julgamento das contas municipais do exercício de 2019 - TC nº  
4983/989/19-5.

Processo Administrativo nº 1939/2024.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de outubro de 2024.

Ilustríssima Senhora procuradora,

Por ordem da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, notifico Vossa Senhoria para, caso queira, apresente as alegações finais referente às contas municipais do exercício de 2019 - TC nº 4983/989/19-5 - Processo Administrativo nº 1939/2024, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por analogia ao artigo 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67.

Atenciosamente,

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia -

**DR.<sup>a</sup> JULIANA RODRIGUES ZAMBONI**  
Rua Pará, nº 50 – Conj. 13 – Consolação  
CEP: 01243-020 – São Paulo/SP  
[juliana.r@ferreiranetto.adv.br](mailto:juliana.r@ferreiranetto.adv.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1P9R32802A2V7C2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z1P9-R328-02A2-V7C2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: Z1P9-R328-02A2-V7C2